



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.04**

Ao(s) **11 (onze)** dias do mês de **junho** do ano de **2019 (11.06.2019)**, pontualmente às **10h04min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343 Centro, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeada pelos demais membros, as servidoras municipais: Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e Sra. **Maria José Magalhães**. Compareceu para a sessão a seguinte empresa: **01. HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO - CNPJ(MF) nº 33.374.346/0001-09**, representada pelo Titular o Sr. **Honório Manoel de Barros Neto - CPF(MF) Nº 007.567.833-05**, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 014/2019.04**, Processo nº 014/2019.04, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de assessoria no acompanhamento de famílias de baixa renda do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "**documentos**" que foram serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante da licitante. Após minuciosa verificação em toda **DOCUMENTAÇÃO**, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e assim, a Comissão declarou a **HABILITAÇÃO** da única licitante presente: **HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO**. Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no **art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. Após a divulgação do resultado, a Comissão de licitação pôde passar para a próxima fase, e dar continuidade ao certame licitatório, com a **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "**proposta**", que foi devidamente analisada e rubricada pela Comissão e pelo único licitante presente e, após analisar e julgar a proposta se atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da administração, constatou-se que a licitante: **HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO**, apresentou sua proposta com valor global de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)** que de acordo com os critérios fixados na TP supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, declarando a empresa classificada e **VENCEDORA** do certame. Segundo o critério de julgamento, foi o de menor preço global, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A



Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistido prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **11h19min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:	Elinaldo Teodósio Dutra	
Membro:	Adriana Rodrigues Ferreira	
Membro:	Maria José Magalhães	

LICITANTE(S)

Ord.	Razão Social	Assinatura
01	HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO (Honório Manoel de Barros Neto) - Titular	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 014/2019.04

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria no acompanhamento de famílias de baixa renda do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.

LICIT.	LICITANTES/PARTICIPANTES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO - CNPJ(MF) nº 33.374.346/0001-09	R\$ 8.200,00	R\$ 57.400,00

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO**, declarada vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Amontada, 11 de junho de 2019.



ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação